

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

| DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC | | |
|---|------------------------------|--------|
| Razão Social: Associação Cultural Namastê | | |
| Endereço Completo: Terceira Avenida Bloco 1280 casa 01 | | |
| CNPJ: 10.457.936/0001-08 | | |
| Município: Brasília | UF: DF | CEP: |
| Site, Blog, Outros: | | |
| Nome do Representante Legal: Juliana Vitor Siqueira Botão | | |
| Cargo: Presidente | | |
| RG: 2.414.664 | RG: 006.056.581-02 | SSP/DF |
| Telefone cel: (61) 991864688 | Telefone Fixo: (61) 30214694 | |
| E-Mail do Representante Legal: juliassbotao@gmail.com | | |

| ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA | | |
|---|-------------------------------|--------------|
| Responsável pelo acompanhamento da parceria: Juliana Vitor Siqueira Botão | | |
| Função na parceria: Produção Executiva | | |
| RG:2.414.664 | RG:2.414.664 | RG:2.414.664 |
| Telefone Fixo: (61) 998159414 | Telefone Fixo: (61) 998159414 | |
| E-Mail do Responsável: juliassbotao@gmail.com | | |

| OUTROS PARTÍCIPES (ATUAÇÃO EM REDE) | | |
|-------------------------------------|---|------|
| Razão Social: | | |
| Endereço Completo: | | |
| CNPJ: | | |
| Município: | UF: | CEP: |
| Site, Blog, Outros: | | |
| Nome do Representante Legal: | | |
| Cargo: | | |
| RG: | Órgão Expedidor: | CPF: |
| Telefone Fixo: | Telefone Celular: | |
| E-Mail do Representante Legal: | | |
| Objeto da Atuação em Rede: | | |
| ANEXOS | <input type="checkbox"/> Termo de Atuação em Rede | |
| | <input type="checkbox"/> Portfólio da OSC | |

DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Vivenciando a Inclusão

PERÍODO DE EXECUÇÃO: setembro de 2021 à março 2022.

INÍCIO: 06/09/2021

TÉRMINO: 28/03/2022

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Esse projeto tem por objetivo oferecer atividades artísticas, culturais embasados em processos mentais envolvidos na fruição artística, provocando uma expansão nas funções psicológicas de percepção, emoção, criatividade e imaginação, instigando o indivíduo a encontrar humanização dos sentidos “ser, estar, pensar e agir” como meios de fazer avançar a consciência sobre si e sobre o mundo. Assumindo essa perspectiva e destacando a arte em sua dimensão humanizadora e potencial para afetar o sujeito.

JUSTIFICATIVA:

A Namastê tem por finalidade estabelecer mecanismos que favoreçam inclusão social através da arte, cultura, educação e bem-estar ampliando as possibilidades de relações e descobertas das potencialidades humanas, promovendo ações que busquem a difusão da arte e da cultura bem como o respeito à dignidade da pessoa e aceitação do ser humano como toda a sua diversidade, buscando promover a paz, a cidadania, os direitos humanos, a ética, a democracia.

VISÃO GERAL

As ações previstas visam fomentar a cultura no Distrito Federal. O projeto possui grande importância social por promover ações integradas para o desenvolvimento local, visando fomentar a superação da desigualdade social/cultural das comunidades do Distrito Federal, democratizar e descentralizar o acesso aos bens e produtos culturais ofertados, fomentar a expansão da produção cultural, gerar renda para os artistas, técnicos e para a comunidade.

Além disso, prevê a melhoria do desempenho dos artistas envolvidos, tornando-os aptos a discorrer sobre a importância dos valores culturais de sua comunidade e valorizando-as nas suas originalidades.

A pandemia de COVID-19 tem impactado todas as áreas das nossas vidas, nos demandando um olhar sobre muito daquilo que estava sendo naturalizado ao longo dos séculos um exemplo disso é a participação do Estado na garantia e estímulo à arte na sociedade, do bem-estar social e a importância da saúde mental.

As demandas da vida vivida estão na base dos motivos que levam os sujeitos a se relacionarem pragmaticamente com a realidade, e a orientarem sua conduta para atender rapidamente as reivindicações lhes são apresentadas, fazendo emergir o olhar que padece de “viciação de origem” como forma de significar o mundo, dando origem aos automatismos e cristalizações, condutas que decorrem dessas interações quase sempre carregam em si a possibilidade da não conclusão do desenvolvimento de formas mais elaboradas de relação da pessoa com o mundo, uma vez que estas não contribuem para a mobilização dos recursos humanos potenciais que poderiam levar à construção de formas mais criativas de se relacionar com a realidade e à transformação das próprias condições materiais de existência (Heller, 1989; Vigotski, 1934/2009).

Para a promoção de mudanças dessas condições é preciso alterar o ritmo na vida vivida, por meio do estabelecimento de pausas que possibilitem ao sujeito exercitar seu olhar na busca do não aparente, esses movimentos não se deflagram naturalmente, mas são conscientes e intencionalmente construídos nas e pelas relações, mediados pelas produções da cultura humana como “o efeito que a Arte produz no outro, na produção do “comum” (Spinoza 1677/1989), empreendendo a defesa da Psicologia da Arte como instrumento psicológico que promove o poder de agir nos sujeitos, justamente por seu potencial de fazer emergir as emoções e na compreensão do potencial da arte na construção de novas perspectivas de futuro.

A ideia do projeto é reduzir os impactos socioculturais que as medidas de isolamento social impostas para o combate ao Coronavírus causaram na sociedade, segundo o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) António Guterres “A humanidade vive uma etapa marcada pela disseminação do ódio e da intolerância na qual a promoção da diversidade demanda apoio e investimentos”.

A arte e a cultura são impulsionadores da ampliação da consciência, o desenvolvimento de modos ativos e criativos do sujeito se relacionar com a realidade, de sua implicação na produção de mudanças, no reconhecimento de suas possibilidades e limites, na ação intencional de compreender-se e inserir-se na busca do coletivo como meio de obter a força necessária para transformação de suas condições de vida atual e futura, promovendo a transformação da intensidade, da frequência e da expressão das emoções, possibilitando sua ressignificação e, em decorrência, sua própria transformação.

A conjuntura da pandemia desencadeou prejuízos mentais e psicológicos na sociedade, assim, a arte pode ser um mecanismo de ressignificação, transformação e um caminho para que a pessoa consiga reconhecer o seu próprio potencial.

A Namastê atua há 13 anos no seguimento da Inclusão Social de pessoas com e sem deficiências e com diversos transtornos através da arte, cultura e educação. Neste momento, tem se tornado cada dia mais necessário à atenção e consciência que no século 21 principalmente após esse período histórico, entender que a arte e a cultura não caminham mais sozinhas, daí a importância de inserir a arte em todos os meios e espaços possíveis como arte educação na área pedagógica e a arte terapia na área da psicologia, uma vez que, a experimentação das artes em diferentes tipos de conhecimento proporciona novos significados e o exercício das capacidades aumentam as possibilidades de transformação do indivíduo.

Nesse mais de um ano de pandemia todos passaram a ser totalmente dependentes dos aparelhos digitais, mídias e internet para interagir, trabalhar, se divertir e executar todas as outras tarefas rotineiras, o que fez com que o acesso à informação e o uso das plataformas digitais fosse ainda mais intenso e excessivo gerando uma sobrecarga e a dependência em tecnologia, essas são algumas consequências desse “novo normal”.

Especialistas afirmam que os transtornos que surgem na infância e adolescência são altamente relevantes para a sociedade porque afetam indivíduos normalmente saudáveis em plena fase produtiva e de desenvolvimento, com prejuízos cumulativos até a idade adulta, uma pandemia por si só, representa uma ocorrência inusitada que pode causar estresse, medo, incerteza e desgaste emocional para qualquer um, mas o impacto psicológico nas crianças e adolescentes merece cuidado redobrado, “Quando pensamos nos efeitos da pandemia sobre a saúde mental de crianças e adolescentes é fundamental que consideremos que são seres em desenvolvimento e a forma como

compreendem e explicam o mundo vai variar segundo o estágio em que se encontram, suas experiências anteriores, sua capacidade cognitiva e também da cultura em que estão inseridos” (FIOCRUZ – 2021).

Com um sistema cerebral ainda em maturação, as ponderações entre causa e consequência recebem uma maior pressão externa, gerando vulnerabilidades em diferentes âmbitos do cotidiano.

Se por um lado temos as pessoas sem deficiência enfrentando as consequências da Pandemia, não podemos deixar de ressaltar as dificuldades também das pessoas com deficiências, destaque no relatório da (OMS) identificou que para as pessoas com deficiências as restrições pandêmicas como o fechamento de parte do sistema de assistência social e de instalações como Centro Dia, fizeram com que as pessoas com deficiência dependessem cada vez mais de suas famílias e de outros cuidadores informais, o resultado disso, é que eles não têm nenhum contato com outras pessoas, acrescentando que adultos mais velhos com diagnóstico de demência, que ficaram trancados devido a restrições da pandemia, estão perdendo habilidades e sofrendo de aumento da perda de memória, os responsáveis por jovens falam que seus filhos com deficiência perderam até um ano de educação, terapia e socialização, no caso das crianças e adultos com paralisia cerebral que precisam de terapia da linguagem ou motora como é o caso da dança, sem asmesma eles perdem suas janelas críticas para se desenvolver.

Diante das imensuráveis dores e prejuízos que a Pandemia causou, nosso propósito é que a Arte seja base para que a pessoa consiga expressar os sentimentos, compreender suas emoções e organizar seus pensamentos e ações, e assim, compreender sua forma de interagir consigo e com o mundo, neste momento de tantas incertezas. Isso se dará por meio de atividades artísticas e culturais nas áreas de dança, música, artes plásticas, teatro/expressão corporal, arte-terapia e rodas de conversas. Todas as atividades artísticas serão vinculadas a um embasamento transdisciplinar com apoio de outras áreas de saberes, porém de extrema necessidade no momento, como a Psicologia e fonoaudiologia, buscando resgatar a saúde mental neste período pandêmico.

As aulas de teatro/expressão corporal contarão com um apoio fonoaudiológico suporte necessário principalmente as pessoas com deficiência com dificuldade na fala e que teve seu desenvolvimento retardado devido ao isolamento, as atividades respeitarão o formato inclusivo da

Instituição, sendo assim são destinadas as crianças, adolescentes, adultos e idosos com e sem deficiências.

De forma interdisciplinar e quando necessária, psicoterápica, o psicólogo dará o suporte emocional para que a própria ação artística seja de fato efetivada, tendo em vista que a maior parte do público a ser atendido passa por desajustes emocionais entre outros que já tinha a existência de um transtorno mental prévio. A arte irá permitir a comunicação das emoções mais complexas através das suas práticas criativas, resgatar a integralidade e ajudar a elaborar os significados dos conflitos internos, produzindo novas formas de ver e pensar a vida, conseqüentemente a sua realidade.

FOMENTO à CULTURA LOCAL E DIVERSIDADE:

Projeto utilizou-se do critério baseando-se na inclusão de um novo perfil através de uma solicitação vinda do Conselho Tutelar do bairro, que percebe o aumento do índice de denúncias durante a Pandemia, ressaltando que esse perfil não está inserido em nenhuma atividade artística e cultural e por esse mesmo motivo torna-se essencial a ênfase do suporte psicoterapêutico no projeto.

Mediante o acima exposto, temos a certeza de que estaremos contribuindo com a sociedade e principalmente com a difusão da cultura local, com a execução do Projeto em parceria com essa conceituada Pasta de Cultura.

O projeto busca também valorizar ainda mais o artista local uma vez que todos os artistas contratados estão tendo a oportunidade expandir suas potencialidades, visto que, parte dos professores ainda não tiveram a oportunidade de após suas formações atuarem em suas respectivas áreas, isto significa que os artistas contratados terão a oportunidade de agregar experiência ao seu desempenho profissional.

AÇÕES DE ACESSIBILIDADE CULTURAL – OBRIGATÓRIO

O projeto disponibilizará quando necessário os recursos de ajuda técnica e tecnologia assistiva possibilitando a autonomia ao público com deficiência.

Ajuda Técnica; interpretação em libras (para pessoas surdas, não usuárias da língua portuguesa). Tecnologia Assistiva; audiodescrição.

Ressaltando que atualmente são as ações de acessibilidade necessárias ao projeto, caso haja a necessidade de outros tipos, o projeto providenciará.

PROTOCOLO COVID 19 – OBRIGATÓRIO

Todos os colaboradores, arte-educadores, gestores e profissionais envolvidos irão tomar as precauções necessárias para a segurança de todos no evento, seguindo as normas da OMS e GDF. Desde a entrada até a finalização de cada atividade serão tomadas as medidas necessárias de segurança, evitando aglomeração, mantendo o distanciamento, respeitando o uso de máscara. Iremos disponibilizar álcool em gel que serão distribuídos por todo o espaço para o público, artistas e equipe de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO NA LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014:

Com o intuito de facilitar a execução do projeto em consonância com essa conceituada Pasta de Governo, a Associação Cultural Namastê dotou como Plano de Trabalho, o modelo regulamentado pela LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as

Leis no 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

A aprovação da Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil– MROSC, representa uma grande conquista. Com sua entrada em vigor em 23 de janeiro de 2016 na União, Estados e Distrito Federal, e nos Municípios em 1º de janeiro de 2017, passa a ser estabelecido um novo regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações por meio de novos instrumentos jurídicos: os termos de Fomento e de Colaboração, no caso de parcerias com recursos financeiros, e o

Acordo de Cooperação, no caso de parcerias sem recursos financeiros.

DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre o regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

Para realização do projeto “Vivenciando a Inclusão” que oferecerá atividades artísticas e culturais nas áreas de dança, música, artes plásticas, teatro/expressão corporal, rodas de conversas e arteterapia, o projeto terá duração total de 6 meses, sendo as primeiras semanas para planejamento das atividades, 5 meses de execução das atividades e o último mês para pós produção e realização do relatório final e prestação de contas.

Dessa forma, foram traçadas 3 metas na estratégia de ação;

- 1) Pré-Produção: Divulgação- Cadastramento de alunos – Contratação de Pessoal;
- 2) Produção: Início das atividades; Aulas de Dança Cigana Inclusiva, Aulas de Teatro e Expressão Corporal, Música- Aulas de Violino, Arterapia e Rodas de Conversas.
- 3) Pós-Produção: Elaboração de relatório, Prestação de Contas.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

De 06/09/21- Planejamento;

De 14/09/21 - Contratação de Pessoal;

De 20/09 a 21/09/21- Divulgação das atividades chamando a comunidade;De

22/09 a 23/09/21- Inscrição dos participantes;

De 27/09/21- Início das Aulas;

De 28/02/22- Encerramento das aulas;

De 07/03/22 a 28/03/22 – Relatório Final e Prestação de contas.

De 27/09/2021 – Início das Atividades // Término 28/02/2022. Às

Segundas:

Turnos Matutino: Arterapia

Turno Vespertino: Aulas de Artes Plásticas

Às Terças:

Turnos Matutino: Rodas de Conversas – Arterapia Turno

Vespertino: Aulas de Música – Aulas de Violino Turno

Vespertino: Aulas de Expressão Corporal e Teatro **Às**

Quartas:

Turnos Matutino: Aulas de Dança Cigana Inclusiva

Turno Vespertino: Arterapia

Às Quintas:

Turnos Matutino: Rodas de Conversas – Arterapia

Turno Vespertino: Aulas de Dança Cigana Inclusiva

Às Sextas:

De 15 em 15 dias assessoria psicológica com Equipe Artística

De 15 em 15 dias assessoria psicológica Coordenação e Gestão

OBJETIVOS E METAS:

Objetivo Geral:

Desenvolver de aulas de atividades artísticas e culturais nas áreas de dança música, artes plásticas, expressão corporal/ teatro, rodas de conversas e arteterapia.

Objetivando incentivar fomento a arte e cultura para pessoas com e sem deficiência de todas as faixas etárias.

Objetivo Específicos:

- ✓ Fomentar o convívio das pessoas com deficiências em espaços de arte e cultura, bem como incentivar a relação deles com as pessoas sem deficiência para que assim aja socialização de diferentes perfis;
- ✓ Sensibilizar a sociedade para a causa das pessoas com deficiências;
- ✓ Estimular práticas para as pessoas com deficiências de equilíbrio e controle muscular, percepção sensorial e memória, habilidades motoras básicas de noção espacial e temporal
- ✓ Reduzir o impacto sociocultural gerado pelas medidas de isolamento social para o combate ao Covid-19
- ✓ Formação de novos públicos para artistas locais;
- ✓ Fomentar espaços culturais independentes do DF;
- ✓ Ofertar programação de atividades artística e culturais de qualidade gratuita;
- ✓ Utilizar o corpo em movimento, estimulando a expressão de sentimentos e emoções por meio da dança cigana;
- ✓ Resgatar de forma natural e espontânea as manifestações expressivas do próprio corpo, em conexão com as diversidades corporais;
- ✓ Promover o aprendizado do violino por meio do ensino coletivo;
- ✓ Proporcionar o desenvolvimento musical, a interação coletiva do grupo e o interesse pelo aprendizado do violino considerando a singularidades de cada um;
- ✓ Desenvolver sincronismo e rítmica, percepção, dinâmica e o incentivo ao trabalho em equipe por meio do instrumento musical;
- ✓ Promover a percepção visual do aluno diante do mundo e de arte através das artes plásticas;
- ✓ Desenvolver a aproximação dos alunos à pintura como sendo uma fonte de cultura e agente transmissor de conhecimento;
- ✓ Estimular a percepção, avaliação e reflexão sobre as artes plásticas, através de visitas presenciais ou online a museus, teatros e galerias;
- ✓ Representar sentimentos e emoções pelo uso da expressão corporal;
- ✓ Agir coletivamente em prol do mesmo resultado;
- ✓ Estimular o diálogo do corpo com a mente, ajudando na recuperação de tensões físicas e emocionais, consequentemente um melhorar os relacionamentos interpessoais;
- ✓ Valorizar a expressão da palavra, dos afetos, da memória, da história, das emoções de maneira oral mediante as rodas de conversas;
- ✓ Incentivar habilidades, de cantar, dançar, brincar, criar e recriar projetos artísticos que tenham como base a cultura;
- ✓ Utilizar dinâmicas de arteterapia como forma de sensibilização e produção artísticas;
- ✓ Estimular à criatividade e expressão, proporcionar a comunicação de ideias e emoções por intervenção da arteterapia;
- ✓ Tornar os envolvidos mais criativos, independentes, além de oferecer atividades espontâneas flexíveis, motivando aos envolvidos o interesse em participarem de outras vertentes artísticas.

Para tanto, temos como metas:

1. Promover o acesso a arte e a cultura para as pessoas com e sem deficiências, de modo a fomentar a Inclusão;
2. Viabilizar o acesso a serviços de arte e cultura com qualidade de maneira gratuita as pessoas com deficiência, pessoas em vulnerabilidade social, alunos da rede pública de ensino, crianças e adolescentes atendidos pelo conselho tutelar e comunidade em geral;
3. Contratação e Valorização de artistas do Distrito Federal;
4. Valorização da cultura das cidades do Distrito Federal;
5. Fomentar o consumo da arte e serviços culturais locais, junto a população das localidades contempladas;
6. Promover a arte e a cultura local, com total transparência e licitude, demonstrando inclusive em relatório final a ser elaborado com registro fotográfico bem como divulgação nas redes sociais de todas as atividades a serem desenvolvidas.

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

✓ Crianças, jovens, adultos e idosos com e sem deficiências de todas as classes sociais e RA's e sem limitação etária.

CONTRAPARTIDA:

NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

| CRONOGRAMA EXECUTIVO | | |
|---|---------------|----------------|
| AÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
| PRÉ-PRODUÇÃO – Planejamento; | 06/09/2021 | 13/09/2021 |
| PRÉ-PRODUÇÃO – Contratação de Pessoal | 14/09/2021 | 20/09/2021 |
| PRÉ-PRODUÇÃO – Divulgação (chamando a comunidade) | 20/09/2021 | 25/09/2021 |
| PRODUÇÃO – Início das atividades | 27/09/2021 | 27/02/2022 |
| PÓS-PRODUÇÃO – Elaboração de relatório – Prestação de Contas. | 07/03/2022 | 28/03/2022 |

| MARCOS EXECUTORES | | |
|---|---------------|----------------|
| AÇÃO | INÍCIO | TÉRMINO |
| PRODUÇÃO: Realização das aulas; Terceira Avenida Bloco 1280 casa 01 Núcleo Bandeirante. Período 27/09/21 a 27/02/22 turnos Matutino e Vespertino. Às Segundas: Turnos Matutino: Arterapia Turno Vespertino: Aulas de Artes Plásticas Às Terças: Turnos Matutino: Rodas de Conversas – Arterapia Turno Vespertino: Aulas de Música – Aulas de Violino Turno Vespertino: Aulas de Expressão Corporal e Teatro Às Quartas: Turnos Matutino: Aulas de Dança Cigana Inclusiva | 27/09/21 | 27/02/2022 |

| | | |
|--|------------|------------|
| <p>Turno Vespertino: Arterapia</p> <p>Às Quintas:</p> <p>Turnos Matutino: Rodas de Conversas – Arterapia</p> <p>Turno Vespertino: Aulas de Dança Cigana Inclusiva</p> <p>Às Sextas:</p> <p>De 15 em 15 dias assessoria psicológica com Equipe Artística</p> <p>De 15 em 15 dias assessoria psicológica Coordenação e Gestão.</p> | | |
| <p>- Realização do relatório final</p> <p>- Prestação de Contas</p> | 07/03/2022 | 28/03/2022 |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Desembolso em parcela única no mês de assinatura do Termo de Fomento

Valor de repasse único: R\$ 110,000,00

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| Item | Descrição da Despesa | Unidade de Media | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|--|------------------|------------|----------------|---------------|
| Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção | | | | | |
| 1.1 | Coordenador de Geral - Profissional responsável pela coordenação geral do projeto, gestão administrativa e financeira, contratação dos profissionais e artistas, pagamentos, organização dos documentos, controle da execução do plano de trabalho e unie todos os envolvidos. (profissional para a pré-produção / execução e pós-produção) Período de trabalho: 06/09/2021 a 28/03/2022. | Mês | 7 | R\$ 2.912,95 | R\$ 20.390,65 |
| 1.2 | Produtor Executivo - Contratação de profissional responsável por acompanhar todo o trabalho a ser executado de acordo com os planos de trabalhos aprovados. Função principal de controlar todos os aspectos da produção dos conteúdos, desde o desenvolvimento de sua ideia original e da contratação dos profissionais e artistas até a supervisão das produções e a checagem dos fatos. (profissional | Mês | 6 | R\$ 4.036,40 | R\$ 24.218,40 |

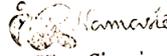
| | | | | | |
|---|---|---------|---|--------------|----------------------|
| | para a pré-produção / execução e pós produção) Período de trabalho: 06/09/2021 a 27/02/2022. | | | | |
| 1.3 | Assistente de Produção - Profissional de apoio a direção de produção, recebimento e conferência de demandas, gestão dos profissionais e artistas, das programações, da área técnica das aulas, direta comunicação com os profissionais e artistas e atendimento ao público e suporte a todas as áreas do projeto. 1 profissional (profissional para a pré-produção / execução) Período de trabalho: 06/09/2021 a 27/02/2022. | Mês | 6 | R\$ 1.676,44 | R\$ 10.058,64 |
| 1.4 | Elaboração de Projeto - Profissional responsável pela elaboração do projeto, protocolo e acompanhamento das diligências, supervisionando a formalização do Termo de Fomento. | Serviço | 1 | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00 |
| Sub-Total | | | | | R\$ 60.167,69 |
| Meta 2 - Contratações Artísticas | | | | | |
| 2.1 | Arte Educador - Profissional responsável pelas aulas de música no projeto, violinista especializado e com experiência com todas as idades. Necessário para as oficinas de música. (profissional para a pré-produção / execução) Período de trabalho: 14/09/21 a 27/02/22. | semanas | 5 | R\$ 1.100,00 | R\$ 5.500,00 |
| 2.3 | Arte Educador - Profissional responsável pelas aulas de Artes Plásticas no projeto, especializada em história da arte e com experiência para dar para todas as idades. Necessário para as oficinas. para aulas de pintura em tela. (profissional para a pré-produção / execução) Período de trabalho: 14/09/21 a 27/02/22. | semanas | 5 | R\$ 691,40 | R\$ 3.457,00 |
| 2.4 | Arte Educador - Profissional responsável pelas aulas de Consciência Corporal, Ascestralidade e Arte Cênicas no projeto, experiência em Dança Contemporânea. Necessário para | semanas | 5 | R\$ 691,40 | R\$ 3.457,00 |

| | | | | | |
|--|---|---------|---|-----------------|--------------------------|
| | as oficinas de teatro. (profissional para a pré-produção / execução) Período de trabalho: 14/09/21 a 27/02/22. | | | | |
| 2.5 | Arte Educador - Profissional responsável pelas aulas de Dança Cigana (profissional para a pré-produção / execução) Período de trabalho: 14/09/21 a 27/02/22. | semanas | 5 | R\$ 1.100,00 | R\$ 5.500,00 |
| Sub-Total | | | | | R\$ 17.914,00 |
| Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados | | | | | |
| 3.1 | Coordenador Psicossocial - Profissional responsável pela coordenação do psicossocial do projeto. (profissional para a pré-produção / execução) Período de trabalho: 14/09/21 a 27/02/22. | Mês | 5 | R\$ 1.500,00 | R\$ 7.500,00 |
| 3.2 | Psicólogo - Profissional essencial para o sucesso do projeto, uma vez que participarão das atividades artísticas pessoas com deficiências de todas as tipologias e pessoas com transtornos mentais pré-existent e agravados pela pandemia. (profissional para a pré-produção / execução) Período de trabalho: 14/09/21 a 27/02/22. | Mês | 5 | R\$ 1.440,00 | R\$ 7.200,00 |
| 3.3 | Fonoaudiólogo - Profissional essencial para o sucesso do projeto devido a dificuldade na fala encontrada nas pessoas com deficiências. (profissional para a pré-produção / execução) Período de trabalho: 14/09/21 a 27/02/22. | Mês | 5 | R\$ 760,00 | R\$ 3.800,00 |
| 3.4 | Auxiliar de Serviços Gerais - Contratação de profissional para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização das áreas de circulação e espaços nos intervalos das aulas. (profissional de execução) Período de trabalho: 14/09/21 a 27/02/22. | Mês | 5 | R\$ 1.200,00 | R\$ 6.000,00 |
| 3.5 | Contador - Empresa devidamente registrada junto ao CRC, responsável por pelo acompanhamento de processos administrativos contábeis do | Serviço | 1 | R\$ 2.137,53 | R\$ 2.137,53 |

| | | | | | |
|--|--|---------|---|--------------|-----------------------|
| | projeto. | | | | |
| 3.6 | Material de Expediente - Recurso necessário para reposição de materiais para aulas de artes plásticas. Sendo necessários; 10 telas 27x35/10 telas 30x30/10 telas 30x40/ 10 telas 30x50/ 13 telas 40x40/ 10telas 40x50/ 10 telas 50x50/ 10 telas 50/60. | unidade | 1 | R\$ 1.515,60 | R\$ 1.515,60 |
| Sub-Total | | | | | R\$ 28.153,13 |
| Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade | | | | | |
| 4.1 | Divulgação - Contratação de serviço de social media responsável por fazer fotos, videos curtos e desenvolvimento de arte e conteúdo digital, publicação em mídias sociais (Instagram e Facebook) 5 posts mensais com informações sobre execução e andamento do projeto. | serviço | 1 | R\$ 2.353,81 | R\$ 2.353,81 |
| 4.2 | Fotógrafo - Serviço a ser realizado para o registro fotográfico das ações do projeto, sendo necessário por motivos de cumprimento da legislação vigente bem como para criação de material acerca da execução das atividades. | serviço | 1 | R\$ 1.411,37 | R\$ 1.411,37 |
| Sub-Total | | | | | R\$ 3.765,18 |
| VALOR TOTAL>>> | | | | | R\$ 110.000,00 |

| ANEXOS | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO) |
| <input type="checkbox"/> | CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO |
| <input type="checkbox"/> | CROQUI DO EVENTO (SE HOVER) |
| <input type="checkbox"/> | PLANO DE COMUNICAÇÃO |
| <input type="checkbox"/> | PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES |
| <input type="checkbox"/> | OUTROS. Especificar: _____ |

Assinatura _____  _____


Juliana Victor Siqueira Botão
 Diretora Administrativa e Financeira